PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada a instalação Redutor de Velocidade, com sinalização dos mesmos, conforme legislação do Conselho Nacional de Trânsito, e instalação de pintura com a expressão “reduza a velocidade”, pintura na via com a expressão “PARE”, pintura de faixa de pedestre, estacionamento de autos e demarcação de embarque e desembarque, na Avenida Afonso Botelho 880 – Centro, trecho entre as Ruas Brasil e Francisco Ferreira Albuquerque (Frente ao CEMEI-Sagrada Família).

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo, atender à solicitação dos Munícipes da localidade, pois na referida via há um grande fluxo de trânsito, principalmente no horário de entrada e saída dos alunos do CMEI acima mencionado, pois no local necessita-se de uma maior segurança aos pedestres e motoristas que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
11/08/2025 13:43:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Vereador - REPUBLICANOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 13:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p69a64d0fcc8a1.